

eventual contratação. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

5 - O professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica Docente de 30 (trinta) horas semanais, ou J(30) Jornada de 30 (trinta) horas semanais para Professor de Educação Infantil.

6 - O candidato deverá ter DISPONIBILIDADE para atender todos os turnos de funcionamento das unidades educacionais ( das 7h00 às 19h00);

7- O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE de inscrição, sempre que estiver ocupando vaga em módulo sem regência ou estiver com sua jornada incompleta.

## DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITAQUERA

### CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR-CENTS

6016.2022/0112628-4 - I. Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, Portaria 34/SMG/2017 alterada pela Portaria 10/SMG/2018 e nos termos da manifestação do Setor de Parcerias/CENTS, Setor de Parcerias/Contabilidade e Setor Jurídico, DEFIRO a inscrição da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LONAN – CNPJ: 16.479.655/0001-24, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

### CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR-CENTS

SEI 6016.2022/0110726-3 - I. Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, Portaria 34/SMG/2017 alterada pela Portaria 10/SMG/2018 e nos termos da manifestação do Setor de Parcerias/CENTS, Setor de Parcerias/Contabilidade e Setor Jurídico, DEFIRO a inscrição da ASSOCIAÇÃO SANTA ZITA – CNPJ: 01.112.868/0001-46, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

### CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR-CENTS

SEI 6016.2022/0112947-0 - I. Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, Portaria 34/SMG/2017 alterada pela Portaria 10/SMG/2018 e nos termos da manifestação do Setor de Parcerias/CENTS, Setor de Parcerias/Contabilidade e Setor Jurídico, DEFIRO a inscrição do CENTRO SOCIAL PLENO AMOR – CNPJ: 24.805.690/0001-14, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

## DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL

### 6016.2022/0125132-1

### COMUNICADO Nº 211, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Diretor Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecidos à ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 598 de 04/08/2022, publicado no DOC de 05/08/2022, para a função de Professor de Ensino Fundamental II e Médio, para atuar nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental – EMEFs, em razão de situação de emergência declarada pelo Decreto 59.283/2020

Classif.	Nome	
<b>MATEMÁTICA</b>		
Classif.	Nome	
44	VALERIA DE SOUZA MATINS BUENO	
<b>CIÊNCIAS</b>		
Classif.	Nome	
45	NICELIA LASHESKI DOS REIS	
46	ALAN VITOR PROCOPIO DOS SANTOS	
47	LUCAS DE OLIVEIRA MIRANDA	
<b>PORTUGUÊS</b>		
Classif.	Nome	
6	CLELIA APARECIDA BUENO	
7	IVANIRA GONÇALO DA SILVA SANTOS	
8	EDINEUZA DA SILVA	
9	ADELSON AGRIPINO DOS SANTOS	
<b>INGLÊS</b>		
Classif.	Nome	
69	BEATRIZ LIMA OLIVEIRA	
70	GRAZIELA GONÇALES FONTES	
71	RAFAEL GASQUES GUIMARÃES	
72	ABNER CASTAGNAZZI PINHEIRO	
<b>HISTÓRIA</b>		
Classif.	Nome	
26	ZENAIDE LIMA DOS SANTOS	
27	MICHELE RODRIGUES EUGENIO E SILVA	
28	MARCO AURELIO FERREIRA DE SOUZA PORTO	
29	DEBORA SOUZA DO NASCIMENTO	
<b>GEOGRAFIA</b>		
Classif.	Nome	
36	VERA MONICA ALVES DE ARAUJO	
37	CLAUDIO BARBOSA	
38	JAIRO DIAS DOS SANTOS	
39	ADGUMAR MARIA RIBEIRO	
40	LEADI NASCIMENTO DA SILVA	
<b>ARTE</b>		
Classif.	Nome	
13	LILIAN DA SILVA ISRAEL	
14	MICHELE LUIZETE PAUMIERI DE OLIVEIRA	
15	GEANE LIMA DA SILVA	
92	ANDRIELLE MARIA DA SILVA	PCD
<b>EDUCAÇÃO FÍSICA</b>		
Classif.	Nome	
6	MONIQUE CRISTINA DOS SANTOS SOARES	
7	JEFFERSON CRISTIANO DOS SANTOS	IMPEDIDO
8	TAITAIS SILVA BORTOLE SANTOS	
9	VANEIDE OLIVEIRA SANTOS	
10	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS	

Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, dia **29/11/2022 (terça-feira)**, na Diretoria Regional de Educação – São Miguel, situada na Avenida Nordeste nº 747, bairro Vila Americana – São Miguel Paulista, **para verificação das vagas, disponibilidade de horários e providências iniciais para possível contratação.**

Conforme horário abaixo:

Disciplina	Horário
Matemática e Ciências	10h
Português e Inglês	10h30
História e Geografia	11h
Arte e Ed. Física	11h30

1- DOCUMENTOS NECESSARIOS:

a) Cédula de Identidade Original – RG, dentro da validade de 10 anos;

b) Atestado/Declaração originais de Tempo de experiência como docente expresso em dias, computados até 30/06/2022, com data de emissão de no máximo 30 dias do Comunicado e emitido por Estabelecimento de Ensino (documentos digitados no momento da inscrição, devendo ser idêntico ao cadastrado);

c) Atestado de que não usou o tempo apresentado na pontuação, para fins de aposentadoria, fornecido pelo órgão que emitiu o atestado;

d) Documento comprobatório de habilitação específica (Diploma e Histórico Escolar);

e) Comprovante de Vacinação - COVID 19 – esquema vacinal completo;

f) Laudo Médico com a citação do tipo de deficiência, atestando que a mesma é compatível com a função a ser exercida,

no caso do candidato que se declarou com deficiência no ato da inscrição (PCD).

2- CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) Em razão da situação de emergência do Município de São Paulo, declarada por meio do Decreto nº 59.293/20, ficam impedidas de serem contratadas: gestantes e lactantes; maiores de 60 anos e portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas graves decorrentes da infecção pelo CORONA VÍRUS, nos termos definidos pelas autoridades de saúde sanitária.

b) Ter condições de:

-Assumir aulas no horário compreendido entre horário das 7h às 23h;

-Cumprir Jornada Básica Docente – JBD, equivalente a 25 (vinte e cinco) horas-aulas e 5 (cinco) horas-atividades semanais;

-Atender às Convocações para participar das atribuições diárias para faltas previstas ou imprevistas indicadas pelas Unidades Educacionais;

3- INFORMAÇÕES GERAIS AOS CONVOCADOS:

a)A referida convocação não garante a contratação, ficando a mesma, condicionada ao atendimento dos requisitos exigidos e a existência de aulas para assumir regência.

b)O contratado permanecerá em exercício na mesma Unidade, no turno de funcionamento em que haja necessidade de regência até que seja remanejado, pela DRE, para outra Unidade Educacional com necessidade de regência.

Nessa situação de permanência, os contratados deverão exercer as funções de professor em módulo, explicitadas na IN 40/2019, especificamente no artigo 17;

c) Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então, que se recusa a escolher as aulas, aulas de recuperação e ou JEX vaga que estiverem disponibilizadas naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas;

**d) Os professores serão lotados na DRE, com exercício em Unidades Educacionais, para regência de aulas em caso de faltas-dia/licenças de 1 a 14 dias.**

d) Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, alterado pelo artigo 16 da Lei nº 17.437/2020, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 1 (um) ano a contar do término do contrato.

## DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUAIANASES

### 6016.2022/0078528-4

### COMUNICADO Nº 277/2022

A DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUAIANASES, no uso de suas atribuições legais comunica que na Unidade Educacional abaixo relacionada, as atividades serão suspensas conforme cronograma a seguir por motivo de desinsetização e desratização.

UNIDADE EDUCACIONAL DATA DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO
CEU – LAJEADO 03/12/2022
CEU – INÁCIO MONTEIRO 04/12/2022

## DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO BUTANTÃ

### 6016.2022/0123946-1

### PROCESSO SEI 6016.2021/0096487-0

ATA DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DOS INSCRITOS NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2022 – SME/DRE-BT, PUBLICADO EM DOC DE 09/09/2022, PÁGINA 65 a 67, COM RETIFICAÇÃO NO DOC DE 29/09/22, PÁGINA 67

Ata da Comissão Especial, responsável pela avaliação e credenciamento de Palestrantes/Formadores, nas seguintes áreas:
a) Linha programática “Currículo”: a.1. Currículo da Cidade para a construção do trabalho pedagógico no planejamento e organização dos tempos, espaços, materiais, interações e relações, na perspectiva da equidade, educação inclusiva e integral; a.2. Estudos e práticas para o desenvolvimento dos conhecimentos indicados na Matriz de Saberes do Currículo da Cidade; a.3. Estudos e práticas para integração dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS ao Currículo da Cidade; a.4. Organização didática e as práticas de ensino na Educação Infantil, nos Ensinos Fundamental e Médio, na Educação de Jovens e Adultos e na Educação Bilingue para os estudantes surdos, considerando as especificidades das aprendizagens do público atendido; a.5. A integração de saberes curriculares em diálogo com a produção de culturas no ambiente escolar; a.6. Práticas de ensino, princípios teóricos/metodológicos específicos e projetos que desenvolvam as competências leitora, escritora, ensino por investigação e resolução de problemas para o ensino de língua, linguagens, literatura, áreas de conhecimento e componentes curriculares, em conformidade com o Currículo da Cidade; a.7. Tecnologias para a Aprendizagem por meio da promoção do pensamento computacional considerando os três eixos do Currículo da Cidade: programação, letramento digital, tecnologias de informação e comunicação; a.8. Redução das barreiras para aprendizagem como meio de acesso ao Currículo e/ou o uso de tecnologia assistiva para os estudantes público-alvo da educação especial na perspectiva da Educação Inclusiva; a.9. Educomunicação, jogos de tabuleiro, cultura corporal, sustentabilidade, educação alimentar e nutricional, atividades físicas e recreativas na perspectiva da Educação Integral; a.10. Práticas de ensino e princípios teóricos/metodológicos para o apoio pedagógico complementar; a.11. Educação Integral como garantia de articulação dos aspectos cognitivos, educativos, afetivos e sociais nas situações de aprendizagens; a.12. Educação ambiental: conexão das temáticas socioambientais com o Currículo da Cidade, com vistas ao tratamento metodológico interdisciplinar na implementação e consolidação dos percursos de uma Escola Sustentável; a.13. Educação para as relações de gênero, sexualidade e diversidade em conexão com o Currículo da Cidade; a.14. Educação para as relações étnico-raciais em conexão com as temáticas das Leis 10.639/03, 11.645/08, dos povos migrantes e do Currículo da Cidade; a.15. Educação em Direitos Humanos no contexto do convívio escolar, considerando a perspectiva de uma Educação Integral e da comunidade escolar; b) Linha programática “Avaliação”: b.1. Práticas de registro: documentação pedagógica, memória ativa e avaliação pedagógica; b.2. Gestão do conhecimento e a avaliação para a aprendizagem - avaliação formativa; b.3. Autoavaliação institucional participativa; b.4. Interlocução entre as avaliações interna e externa, tendo em vista o acompanhamento das aprendizagens e o replanejamento das práticas pedagógicas; b.5. Matrizes de Avaliação e elaboração de itens; b.6. O registro dos estudantes (razões, aprofundamento, intencionalidade e significado) e a avaliação formativa; b.7. Avaliação e Acessibilidade: garantindo a equidade na aprendizagem e no desenvolvimento a todos os bebês, crianças, adolescentes, jovens e adultos, considerando o Desenho Universal para as Aprendizagens; b.8. A avaliação externa e seu papel no acompanhamento e gestão das aprendizagens. c) Linha programática “Gestão Pedagógica”: c.1. Fortalecimento da Gestão Escolar com foco na garantia das aprendizagens de todos os estudantes, considerando as especificidades da atuação do Coordenador Pedagógico, Diretor de Escola, Assistente de Diretor de Escola e Supervisor Escolar; c.2. Fomento ao trabalho colaborativo da equipe gestora, tendo em vista a importância de articular as ações desempenhadas pelos gestores para o desenvolvimento das: (1) práticas formativas; (2) acompanhamento das aprendizagens; (3) imple-

mentação curricular na Unidade Educacional e (4) colegiados (Grêmio Escolar, APM, Conselho de Escola, Conselho de Classe e Conselho Mirim); c.3. Formação da equipe de apoio visando à melhoria da qualidade da Educação Municipal; c.4. Gestão de processos e/ou fluxos de trabalho administrativos; c.5. Gestão de recursos financeiros, gerenciamento de bens patrimoniais e execução de verbas públicas, considerando as demandas jurídicas e de gestão de pessoas referente ao cotidiano escolar.
d) Linha programática “Acompanhamento das aprendizagens”: d.1. Sistematização e análise de registros produzidos pela Unidade Educacional com foco no planejamento e implementação de intervenções alinhadas ao Currículo da Cidade e ao Projeto Político-Pedagógico; d.2. Princípios e práticas de formação continuada em interface com as aprendizagens e desenvolvimento dos bebês, das crianças, dos adolescentes, dos jovens e dos adultos; d.3. Estudos das contribuições e necessidades evidenciadas pelos Programas desenvolvidos na SME para a melhoria da qualidade da educação com foco nas aprendizagens e desenvolvimento dos estudantes, dos bebês e das crianças; d.4. Ações relacionadas ao acompanhamento das práticas pedagógicas e aprendizagens, considerando o acesso, a permanência, a qualidade e continuidade dos estudantes, bebês e crianças, d.5. Fortalecimento das aprendizagens por meio de ações de recuperação paralela e contínua.

Aos décimo dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se, na sala da Divisão Pedagógica da Diretoria Regional do Butantã, a Comissão Especial para análise dos documentos enviados pelos candidatos inscritos no Edital de Credenciamento 01/2022 – SME/DREBT, publicado em DOC de 09/09/2022, página 65 a 67 com retificação no DOC de 29/09/2022, PÁGINA 67. Estiveram presentes: Lucimara Campos Leite Custódio RF. 728.402.1/2, Juliana Souza Miranda RF. 794.001.7/1, Simone Silvério Prado RF. 795.646.1/1, Dayane Plastina de Barros Gamarra RF. 820.132.3/1 e Mariana Cristina Lima Reis RF. 792.888./2 Foram recebidos e analisados 149 cadastros. Analisando as inscrições e documentações enviadas, a Comissão avaliou a adequação das propostas encaminhadas em consonância com os documentos que possam demonstrar a experiência para desenvolver o trabalho proposto e os documentos pessoais encaminhados, sobre os quais registrou-se os apontamentos necessários para possível validação no momento da etapa presencial, a saber: documentos com solicitação de senha para sua visualização e comprovante de endereço sem data atualizada. Após verificação e análise dos projetos e dos documentos apresentados, e estando os mesmos em consonância com o EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022, concluem-se os candidatos considerados APROVADOS E NÃO APROVADOS PARA O CREDENCIAMENTO conforme a ordem alfabética:

1. APTOS		
NOME NOME SOCIAL	CPF	
ABEL LOPES XAVIER	31982451840	
ADRIANO FRANCISCO DE OLIVEIRA	22117496822	
AILTON SANTANA DE ALCANTARA	11364108801	
ALINE COSTA SIMÕES	2731110890	
AMANDA LOPES FERNANDES	28797589802	
ANA CLAUDIA FLORINDO FERNANDES	25123868801	
ANA LUCIA PRADO CATÁO	26919774801	
ANA PAUA DE SOUZA	31256270873	
ANA PAULA DA SILVA FERNANDES	34649872804	
ANA PAULA FERREIRA DA SILVA	22068101823	
ANDREA APARECIDA CAVINATO	12336559811	
ANDRÉA ARRUDA PAULA	11599719860	
ANGÉLICA KUHN	03616710910	
ANGELINA VALQUIRIA APARECIDA COLOMBO	17957047807	
ANNA CECILIA KOEBCKE DE MAGALHÃES COUTO SIMÕES	59859725772	
ANTONIO ALEXANDRE VEIIRA COSTA	11945693827	
ARIADNE LOPES ECAR	07091314700	
ARTHUR MÜLLER	26864344819	
BIANCA MIGUEL	24752077876	
BUNO JOSÉ DE QUEIROZ BRITO	02187664597	
CARLOS ALBERTO SILVA	06358568833	
CARLOS REY PEREZ	15780057877	
CARMEN LÚCIA MELGES ELIAS GAITTÁS	04538093831	
CAROLINE MARIA SALES FERRAZ	23081778883	
CÉCLIA DE OLIVEIRA PRADO	09476101890	
CESAR AUGUSTO ALVES DA SILVA	08562226823	
CLAUDIA CRUZ SOARES	16683053804	
CLÁUDIA DE SOUZA ROSENBERG	15850680802	
CLAUDIA ELISA ALVES FERREIRA	04332567889	
CLAUDINEIA FALCHETI NUNES	09716682808	
CELEONICE ELIAS DA SILVA	32913289819	
CRISTIANE NOBRE NUNES	16579162864	
CRISTINA BARKEVUII MEKTERIAN	06919280884	
DANIEL BORTOLOTTI CALIPO	27133006812	
DANIELE PECHUTI KOWALEWSKI	28008488808	
DEBORA REGINA VOGT	00665071035	
DESIRÉE GARÇÃO PUOSSO	40997040840	
DIANNE CASSIANO DE SOUZA	42529975850	
DIEGO ALEXANDRE DE SOUZA	34974933841	
DILMA TEREZINHA RODRIGUES FRANCHI	91600936849	
DIMITRI WUO PEREIRA	13149840805	
DIONIZIO AUGUSTO BUENO DE SOUZA	15741169830	
DIACINTO APARECIDO MONTEIRO DOS SANTOS JUNIOR	38974732831	
EDDA CURI	02875353820	
ELLEN DO AMARAL SILVA	27447672807	
EUNICE MASSUMI GUIBU	01389202810	
EUSTÁQUIO ORNELAS COTA JUNIOR	05858741665	
EVERTON SILVA DOS SANTOS	35517235832	
FERNANDA PEREIRA DA COSTA	38586359874	
FERNANDA ROBERTA LEMOS SILVA	08292275685	
FERNANDO AUGUSTO SILVA	32709044870	
FERNANDO VIZOTTO GALVÃO	22491477874	
JULIANA DE LIMA LAPERA BATISTA	32532889861	
JULIANA BEJAMIN DOS SANTOS	01248761880	
GEMIMA PEREZ	16357554847	
GLAUCIA FORNAZARI MAXIMIANO	04982413860	
HEITOR ANTÔNIO PALADINI JUNIOR	09054724897	
HENRY ALEXANDRE DURANTE MACHADO	32645659861	
HUGO ROMANO MARIANO	54067766734	
IARA NORDI CASTELLANI	75213915949	
IRAN GAIO JUNIOR	08042013400	
JAILTON BEZERRA MELO	19080715832	
JEANNY MEIRY SOMBRA SILVA	22025318820	
JOÃO FRANCISCO MIGLIARI BRANCO	00780607880	
JOSÉ LEONEL GONCALVES DIAS	11707591814	
JOYCE MENASCE ROSSET	22879010861	
JULIANA DE ALMEIDA SILVA OLIVEIRA	27581154840	
JULIANA DE LIMA LAPERA BATISTA	29333473858	
JULIANA FONSECA DE OLIVEIRA NERI	32484196873	
JULIANA OLIVA	02478115808	
JULIO ANTONIO MORETO	12842410840	
KATHYA MARIA AYLES DE GODOY	15913027817	
LIA DO NASCIMENTO SILVEIRA	04068029806	
LIGIA DE CARVALHO ABÔES VERCELLI	33903920843	
LIGIA MARINA DE ALMEIDA Ubiratã Junir	27503678836	
LILIAN MOURA TOYOTA	06667273846	
LILIANE GARCEZ	13451609843	
LISLAINE CARNEIRO	40185634850	
LUCICA IGNÁCIO MORAIS LUIZ	08485937821	
LUCIANA DE OLIVEIRA LELUIS	28602312857	
LUCIANA ELIZA DOS SANTOS	19986766842	
LUCIANE BONACE LOPES FERNANDES	26903637800	
LUCIENE FARIAS DE MELO	32227056827	
LUIZ FERNANDO PRADO UCHÔA	01427101647	
LUIZIANE HELENA DO NASCIMENTO	31344954812	
MARCELO GARCIA GUERRA	31997088894	
MARCELO GARCIA DA ROCHA	17141405801	
MARCELO SALUM FERREIRA	15548334859	
MÁRCIA CRISTINA GIUPPATO LOURENÇO	36957480879	
MARCO ANTONIO SABATINI RIBEIRO		

MARGARETE DA SILVA HUNGRIA CASTRO CLARA	83748237634
MARIA ELENA ROMAN DE OLIVEIRA TOLEDO	13018332822
MARIA SOCORRO GONÇALVES TORQUATO	15685514875
MARIANA ROSA SILVA	40817983899
MARILÊN FERREIRA DE LIMA OLIVEIRA	16330634882
MARILENE SANTANA DOS SANTOS GARCIA	00772798585
MARINA MENDES DA COSTA	40183553861
MARIZA BICUDO DA SILVA	13335790553
MARLON CAVALCANTE MAYNART	21582079811
MARTA THIAGO SCARPATO	14284066897
MATHEUS LINCOLN BORGES DOS SANTOS	04731325919
MICAELA DA ROSA PASSERINO GLUZ	01976189012
MOISÉS ALVES FRAGA	35998017897
PAOLA DINIZ PRANDINI	33130263896
PATRICIA MIE MATSUO	26068878830
PAULO CÉSAR CARDOZO DE MIRANDA	08348687840
PAULO VICENTE DOS REIS	07326118817
PEDRO DE SOUZA SANTOS	12935676807
PRISCILA ENRIQUE DE OLIVEIRA	02992885959
PRISCILLA PRUDÊNCIO DE OLIVEIRA	34250798836
RAFAEL ALOISE CURATOLO	34864373809
RAQUEL RIBEIRO DOS SANTOS	07348442803
RAUL FELIPE SILVA RODRIGUES	03601103559
RENATA RIBEIRO FRANCISCO	30483900827
RENATO FREITAS SOUZA	22919984802
ROBERTO DA SILVA	07467809824
ROSEMARY ROGGERO	03879053829
RUBYA CAROLINE LIMA FERREIRA	36434042809
SANDRA APARECIDA FERREIRA DE ANDRADE SCAPIN	13243948405
SANDRA PAULA DA SILVA BATISTÃO	15785094808
SHEILA PAULINO E SILVA	28465925858
SILVIA AUGUSTA DE BARRROS ALBERT	07700129850
SIMONE LIMA AZEVEDO	11316050718
SOLANGE HASSAN AHMAD ALI FERNANDES	01425475817
SONIA MARIA PORTELLA KRUPPA	60824832868
SONIA MARIA RIBEIRO JACONI	14033862854
SORAIA NÉIA DE TRÊS REIS	03787431985
STÊNIO SEVERINO DA SILVA	11336494751
THAÍS MENDES MOURA CARNEIRO	39501900827
THIAGO MOREIRA CORREA	32649239808
THIAGO NASCIMENTO	34455268808